

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2021.**

*Delibera a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – mandato 2022-2026.*

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari)**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:



**I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: xxxxxxxxxxx

Nome:

**II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: xxxxxxxxxxx

Nome:

**III - Representante dos Usuários**

Instituição: xxxxxxxxxxxxxx

Nome:

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari – MG, XX de XXXX de 2021.

**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari

**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari



**ANEXO ÚNICO**

(Deliberação Normativa CBH Araguari nº XX, de XX de XXXXX de 2021)

MINUTA

